

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE
DE GUSMÃO E A EMPRESA PREMIER EVENTOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG**, fundação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade n.º 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º 160, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, e a Empresa **PREMIER EVENTOS LTDA**, com sede na Alameda Augusto Stellfeld n.º 456, Loja 01 – bairro: Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 03.118.191/0001-89, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora **HELOISA GOMES BOARIN**, carteira de identidade n.º 4.399.744-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 709.591.889-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000154/2015-66 e em conformidade com as normas estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, com suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, mediante recomposição dos itens da planilha de composição de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global estimado do Contrato manter-se-á em R\$ 3.756.363,65 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas para o exercício de 2017, para atender ao objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho n.º 07573208223670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e 2017NE800014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, que não colidam com as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

[Assinaturas manuscritas]

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE ALEXANDRE DE GUSMÃO
Fis. 3217
Rubrica: [assinatura]
FUND. ALEXANDRE DE ALEXANDRE DE GUSMÃO
Fis. 3184
Rubrica: [assinatura]
- C.A.F.I. -
- P.A. -

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 22 de setembro de 2017.




MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE



HELOISA GOMES BOARIN
CONTRATADA

Testemunhas:

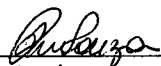


Assinatura **Hugo Martins Melo**
Assistente Técnico

Nome: _____

RG: 2509143 SSP DF

CPF: 012.364.841-21



Assinatura

Nome: Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos

RG: 2024 641 SSP/DF

CPF: 723.391.361-72



Planilha de Composição de Preços -
Contrato nº 05/2015, Rio de Janeiro.

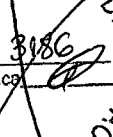

FUNAG 2º Termo Aditivo

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Fls. 3185
Rubrica: [assinatura]
-D.A.-

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Fls. 3218
Rubrica: [assinatura]
-CAFI-

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde	VI. Unt.	Valor Total
1.1	HOSPEDAGEM				
1.1.1	Apartamento Individual categoria "muito confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	250	R\$ 741,09	R\$ 185.272,50
1.1.2	Apartamento Individual categoria "confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	800	R\$ 534,05	R\$ 427.240,00
SUBTOTAL					R\$ 612.512,50
1.2	ALIMENTAÇÃO - EM AMBIENTE HOTELEIRO				
1.2.1	Fornecimento de água mineral, sem gás - garrafa de 250 ml	Unidade	1000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
1.2.2	Fornecimento de água mineral, com gás - garrafa 250 ml	Unidade	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
1.2.3	Almoço ou Jantar	Por pessoa	2000	R\$ 92,77	R\$ 185.540,00
SUBTOTAL					R\$ 192.716,00
1.3	TRANSPORTES/TRANSFER - Dentro do município do evento ou entre municípios				
1.3.1	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax	Diária de 10h	30	R\$ 1.051,67	R\$ 31.550,10
1.3.2	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
1.3.3	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax (Hora Excedente)	Hora	60	R\$ 99,50	R\$ 5.970,00
1.3.4	Ônibus tipo executivo - 46 pax	Diária de 10h	15	R\$ 1.599,67	R\$ 23.995,05
1.3.5	Ônibus tipo executivo - 46 pax - (Km Excedente)	Km	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
1.3.6	Ônibus tipo executivo - 46 pax - (Hora Excedente)	Hora	30	R\$ 131,50	R\$ 3.945,00

018
[assinatura]

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 3186
 Rubrica: 
 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 3219
 Rubrica: 
 - C.A.F.I. -

1.3.7	Veículo executivo passeio	Diária de 10h	200	R\$ 612,97	R\$ 122.594,88
1.3.8	Veículo executivo passeio (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,59	R\$ 459,17
1.3.9	Veículo executivo passeio (Hora Excedente)	Hora	200	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00
1.3.10	Veículo passeio simples	Diária de 10h	80	R\$ 512,79	R\$ 41.023,20
1.3.11	Veículo passeio simples (Km Excedente)	Km	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
1.3.12	Veículo passeio simples (Hora Excedente)	Hora	160	R\$ 46,19	R\$ 7.390,40
1.3.13	Van - 12 pax	Diária de 10h	50	R\$ 778,42	R\$ 38.921,00
1.3.14	Van - 12 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 5,15	R\$ 514,67
1.3.15	Van - 12 pax (Hora Excedente)	Hora	100	R\$ 61,75	R\$ 6.175,00
SUBTOTAL					R\$ 293.537,46
1.4	RECURSOS HUMANOS - HOSPEDAGEM E TRANSPORTE/TRANSFERÊNCIAS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.4.1	Coordenador de transporte	Diária de 8 horas	30	R\$ 290,15	R\$ 8.704,45
1.4.2	Coordenador de transporte (Hora Excedente)	hora	60	R\$ 43,36	R\$ 2.601,60
1.4.3	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	100	R\$ 300,15	R\$ 30.014,83
1.4.4	Coordenador de Hospedagem (Hora Excedente)	hora	200	R\$ 44,93	R\$ 8.985,00
SUBTOTAL					R\$ 50.305,88
1.5	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.5.1	Fornecimento de água mineral sem gás - garrafa 250ml	Unidade	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
1.5.2	Instalação e manutenção de bebedouros	Diária	30	R\$ 77,52	R\$ 2.325,60
1.5.3	Fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros (cheio)	Unidade	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
1.5.4	Coquetel	Por pessoa	500	R\$ 120,11	R\$ 60.053,33
1.5.5	Coffee Break	Por pessoa	1500	R\$ 50,05	R\$ 75.067,50




Fundação Alexandre de Gusmão

 Rio de Janeiro

 Fil. 3187

 Rubrica:

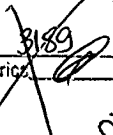
 - CAFI -

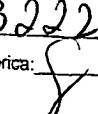
1.5.6	Brunch	Por pessoa	500	R\$ 98,98	R\$ 49.487,50
1.5.7	Petit-Fours, mini pão de queijo, café e água	Por pessoa	1500	R\$ 27,37	R\$ 41.060,63
1.5.8	Serviço de água e café	Por pessoa	1000	R\$ 22,21	R\$ 22.210,00
1.5.9	Almoço no ambiente do evento	Por pessoa	1000	R\$ 121,54	R\$ 121.542,50
1.5.10	Almoço ou Jantar -Tipo 1 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 125,14	R\$ 50.056,00
1.5.11	Almoço ou Jantar - Tipo 2 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 155,81	R\$ 62.322,80
SUBTOTAL					R\$ 490.020,86
1.6	RECURSOS HUMANOS/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.6.1	Assessoria prévia	Diária	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
1.6.2	Coordenador de Eventos	Diária	180	R\$ 327,65	R\$ 58.976,10
1.6.3	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	95	R\$ 224,16	R\$ 21.295,34
1.6.4	Recepcionista Português (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 38,76	R\$ 3.875,75
1.6.5	Recepcionista Bilíngüe (idioma básico)	Diária de 8 horas	95	R\$ 269,81	R\$ 25.631,81
1.6.6	Recepcionista Bilíngüe (idioma básico) (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 51,29	R\$ 5.129,00
1.6.7	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária de 8 horas	50	R\$ 188,89	R\$ 9.444,50
1.6.8	Auxiliar de Serviços Gerais(Hora extra)	Hora	100	R\$ 29,07	R\$ 2.907,00
1.6.9	Segurança	Diária de 8 horas	80	R\$ 225,56	R\$ 18.044,40
1.6.10	Segurança (Hora extra)	Hora	100	R\$ 29,30	R\$ 2.929,50
1.6.11	Limpeza e Conservação	Diária de 8 horas	80	R\$ 180,64	R\$ 14.451,20
1.6.12	Limpeza e Conservação (Hora extra)	Hora	100	R\$ 26,37	R\$ 2.636,50
SUBTOTAL					R\$ 180.321,10
1.7	ESPECIALIZADOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.7.1	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Diária de 6h	90	R\$ 1.600,00	R\$ 144.000,00

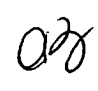


FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 388
 Rubrica:
 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 3221
 Rubrica:
 - CAPI -


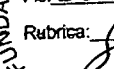
1.7.2	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos(Hora Extra)	Hora	90	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00
1.7.3	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros	Diária de 6h	20	R\$ 2.080,00	R\$ 41.600,00
1.7.4	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros(Hora Extra)	Hora	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
SUBTOTAL					R\$ 232.000,00
1.8	ESTANDES E OUTROS MATERIAIS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.8.1	Estande montagem básica – TS	M2	100	R\$ 241,09	R\$ 24.109,00
1.8.2	Estande montagem especial	M2	100	R\$ 466,38	R\$ 46.637,50
1.8.3	Gerador de Energia	Diária	10	R\$ 2.212,08	R\$ 22.120,80
1.8.4	Régua de energia	Unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
1.8.5	Cadeira estofada fixa sem braço	Unidade	1000	R\$ 19,23	R\$ 19.231,25
1.8.6	Bistrô	Unidade	30	R\$ 98,60	R\$ 2.958,03
1.8.7	Mesa redonda para Buffet– 04 lugares	Unidade	80	R\$ 126,87	R\$ 10.149,30
1.8.8	Mesa redonda para Buffet– 06 lugares	Unidade	60	R\$ 166,38	R\$ 9.982,90
1.8.9	Mesa redonda para Buffet– 08 lugares	Unidade	40	R\$ 179,18	R\$ 7.167,00
1.8.10	Pranchão (para 3 pessoas)	Unidade	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
1.8.11	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	M²	300	R\$ 48,84	R\$ 14.652,00
1.8.12	Materiais em lona (fundo de palco)	M²	350	R\$ 103,07	R\$ 36.074,50
1.8.13	Adesivação de Superfícies	M²	150	R\$ 40,50	R\$ 6.075,00
1.8.14	Prisma de mesa em acrílico	Unidade	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
1.8.15	Toalha para mesa Diretora / Plenário	Unidade	200	R\$ 46,90	R\$ 9.379,00
1.8.16	Toalha de mesa para pranchão 3 (três) lugares	Unidade	150	R\$ 34,40	R\$ 5.159,25
1.8.17	Porta Banner	Unidade	80	R\$ 33,49	R\$ 2.678,80
1.8.18	Arranjo de flores – tipo jardineira ou tipopedestal	Unidade	15	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00
SUBTOTAL					R\$ 225.914,33
1.9	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPROGRAFIA E TELECOMUNICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total

1.9.1	Microcomputador Intel DUAL Core, monitor 17"	Unidade	60	R\$ 79,47	R\$ 4.768,20
1.9.2	Notebook, Intel Dual Core, tela 15"	Unidade	50	R\$ 114,06	R\$ 5.703,00
1.9.3	Impressora Multifuncional laser colorida	Unidade	60	R\$ 409,94	R\$ 24.596,50
1.9.4	Monitor TV 55" colorida: Plasma ou LCD, Tecnologia Digital	Unidade	20	R\$ 220,73	R\$ 4.414,60
1.9.5	Serviço de Reprografia (preto e branco)	Unidade/di a	20	R\$ 439,50	R\$ 8.790,00
1.9.6	Ponto de rede	Diária	150	R\$ 68,80	R\$ 10.320,00
1.9.7	Link de Internet	Unidade	60	R\$ 2.268,75	R\$ 136.125,00
1.9.8	Link Dedicado de Internet	Unidade	10	R\$ 2.376,21	R\$ 23.762,10
1.9.9	Roteador	Unidade	10	R\$ 99,50	R\$ 995,00
1.9.10	Internet wi-fi	Diária	100	R\$ 677,92	R\$ 67.792,00
SUBTOTAL					R\$ 287.266,40
1.10	SONORIZAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.10.1	Sonorização para ambiente fechado - até 100 pessoas	Diária	90	R\$ 621,17	R\$ 55.905,30
1.10.2	Sonorização para ambiente fechado - até 250 pessoas	Diária	30	R\$ 741,71	R\$ 22.251,30
1.10.3	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 100 pessoas	Diária	80	R\$ 1.604,67	R\$ 128.373,60
1.10.4	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 250 pessoas	Diária	30	R\$ 1.780,00	R\$ 53.400,00
1.10.5	Microfone lapela	Unidade	10	R\$ 55,37	R\$ 553,70
1.10.6	Microfone de Mesa Digital tipo Gooseneck com haste	Unidade	200	R\$ 51,90	R\$ 10.380,00
SUBTOTAL					R\$ 270.863,90
1.11	GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.11.1	Gravação de áudio digital	Hora	700	R\$ 82,61	R\$ 57.827,00
1.11.2	Desgravação em Português	Hora	700	R\$ 165,00	R\$ 115.500,00
1.11.3	Desgravação de idiomas Básicos (exceto Português)	Hora	300	R\$ 246,25	R\$ 73.875,00

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fis. 8189
 Rubrica: 
 -D.A.-

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fis. 3222
 Rubrica: 
 -CAFI-

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 3190
 Rubrica: 
 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Fls. 3223
 Rubrica: 
 - CAFI -

1.11.4	Desgravação de idiomas Raros	Hora	100	R\$ 352,50	R\$ 35.250,00
SUBTOTAL					R\$ 282.452,00
1.12	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENTRE SALAS DE ÁUDIO/VIDEO LOCAL	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.12.1	Sistema de transmissão entre salas de áudio/vídeo local	Diária	5	R\$ 2.573,93	R\$ 12.869,66
SUBTOTAL					R\$ 12.869,66
1.13	PROJEÇÃO DE IMAGENS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.13.1	Projeção de imagens - 1	Diária	100	R\$ 575,55	R\$ 57.555,00
1.13.2	Projeção de imagens - 2	Diária	10	R\$ 810,66	R\$ 8.106,60
SUBTOTAL					R\$ 65.661,60
1.14	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.14.1	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (fixo)	Diária	80	R\$ 1.188,94	R\$ 95.115,20
1.14.2	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (móvel)	Diária	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
1.14.3	Receptor Infra-Vermelho (fixo)	Diária	400	R\$ 28,34	R\$ 11.336,00
1.14.4	Receptor Infra-Vermelho (móvel)	Diária	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL					R\$ 135.251,20
1.15	FILMAGEM E FOTOGRAFIA	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total
1.15.1	Serviço de Filmagem Digital	Diária de 8h	190	R\$ 3.281,10	R\$ 623.409,00
1.15.2	Serviço de Filmagem Digital (Hora Extra)	Hora	90	R\$ 540,10	R\$ 48.609,00
1.15.3	Serviços de Fotografia	Diária de 8h	50	R\$ 666,46	R\$ 33.323,00
1.15.4	Serviços de Fotografia (hora extra)	Hora	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
SUBTOTAL					R\$ 708.741,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.040.433,88
Locação de espaço físico e realização de exposições (Rio de Janeiro)					R\$ 200.000,00
Valor Total para contratação (I + II)					R\$ 4.240.433,88

